

DECRETO Nº 3.435, de 1º de julho de 2011**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.014, de 30 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 0229/2011 de 01/07/2011, do Fundo Municipal de Saúde, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 09059, de 01/07/2011;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.11.1.10.304. 8002.2211	33903000	011407	3.000,00
1.11.1.10.304. 8002.2211	33903900	011407	5.000,00
1.11.1.10.304. 8002.2211	44905200	011407	10.000,00
1.11.1.10.128.	33901400	011407	3.000,00

8002.2062

1.11.1.10.128.	33903900	011407	4.000,00
8002.2062			

TOTAL			25.000,00
-------	--	--	-----------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o Excesso de Arrecadação proveniente do ingresso de recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde para Vigilância em Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 1º de julho de 2011.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal